

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 1 de 9

SEÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / MISTURA E IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA / EMPRESA

1.1. ID do produto

Nome comercial: **Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150**

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas: Os óleos Hydrol L-HV destinam-se a sistemas hidráulicos altamente carregados, com bombas de pistão de deslocamento fixo e variável de alta pressão, bem como bombas de palhetas, sistemas de controle hidráulico e sistemas hidráulicos que exigem pequenas alterações na viscosidade em mudanças de temperatura.

Usos desaconselhados: outro uso não recomendado.

1.3. Detalhes do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante: **ORLEN OIL Sp. z o. o**

Endereço: 31-323 Cracóvia, ul. Opolska 114

Telefone / Fax: +48 12 66555 00 / +48 12 66 555 01

Informações sobre questões de qualidade: telefone + 48 24 2010 367 ou +48 13 4384415

email: msds@orlenoil.pl

(edições atuais do MSDS disponíveis em www.orlenoil.pl)

1.4. Número telefônico de emergência:

+ 48 24 20103 67 ou +48 13 43 84 415 (aberto de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, das 7:00 às 15:00) Em casos de emergência 112 (número de telefone geral de emergência)

SEÇÃO 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO

2.1. Classificação da substância ou mistura

ameaças	Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 (CLP):
resultantes de propriedades físico-químicas:	Não classificado como perigoso
para humanos:	Não classificado como perigoso
para o meio ambiente:	Não classificado como perigoso

Explicação das frases de risco: consulte a seção 16

2.2. elementos de rotulagem

Pictograma: nenhum

Palavra-sinal: nenhuma

Frases de perigo: nenhuma

Frases de precaução: nenhuma

2.3. Outras ameaças

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 2 de 9

O produto não atende aos critérios PBT ou mPmB de acordo com o Anexo XIII do Regulamento REACH.
Produto inflamável com alto ponto de inflamação.

SEÇÃO 3 COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO NOS INGREDIENTES

3.1. Substâncias - não aplicável

3.2. Misturas: mistura de óleos base minerais e melhoradores

Ingredientes perigosos, faixas de concentração na mistura:

Nome da substância / Número de registro REACH	Número CAS / N° CE	% em peso	N° do índice	Classificação de acordo com 1272/2008 (CLP)
Bis [O, O-bis (2-etil- hexil)] bis (ditofos forano) zinco 01-2119493635-27-0002	4259-15-8 / 224-235-5	0,24-0,30	-	Eye Dam. 1, H318 Aquatic Chronic 2, H411

A descrição das frases H e o texto completo da classificação são fornecidos na Seção 16.

Os óleos de base utilizados não são classificados como cancerígenos. DMSO extrato conteúdo (de acordo com IP 346) <3%. Com base na viscosidade, o produto não representa risco de aspiração.

SEÇÃO 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Remova a vítima (mova / remova) do local de exposição para o ar fresco; proporcionar paz e calor. Coloque a pessoa inconsciente em posição lateral, afrouxe a pressão na roupa; controlar e manter a permeabilidade das vias aéreas. No caso de distúrbios respiratórios, forneça oxigênio, na ausência de respiração, use respiração artificial. Em caso de perda de consciência, dificuldade respiratória ou mal-estar persistente, procure atendimento médico imediatamente.

Contato com a pele:

Retire imediatamente a roupa e os sapatos contaminados / encharcados. Lave a pele contaminada cuidadosamente com água e sabão ou detergente neutro e depois enxague com água. Consulte um médico se ocorrerem e persistirem sintomas de irritação. CUIDADO: Remova a roupa contaminada / encharcada para um local seguro, longe de fontes de calor e fontes de ignição.

Contato com os olhos:

Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água corrente, remova as lentes de contato (se houver) e continue enxaguando por aproximadamente 15 minutos. Ao enxaguar, mantenha as pálpebras bem abertas e mova o globo ocular. Se os sintomas ocorrerem e persistirem, consulte um médico.

ATENÇÃO: Não use jato de água muito forte para não danificar a córnea.

Ingestão:

Não provoque vômito. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a vítima inclinada para frente com o rosto voltado para o chão. Prestar assistência médica.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Indefinido.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários da vítima

Não provoque vômito nem administre nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Mostre a folha de dados de segurança ou etiqueta / embalagem ao pessoal médico que presta assistência. As pessoas que prestam assistência em uma área com concentração desconhecida de vapor / névoa devem receber proteção respiratória adequada.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 3 de 9

Conselho para o médico: tratamento sintomático.

SEÇÃO 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

5.1. Meios de extinção

Meios adequados de extinção: dióxido de carbono, pó extintor, espuma, spray de água

Meios inadequados de extinção: fluxo de água compacto.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Produto inflamável com alto ponto de inflamação. Gases perigosos são formados no ambiente de incêndio contendo óxidos de carbono, óxidos de nitrogênio, óxidos de enxofre e outros produtos não identificados de decomposição térmica de hidrocarbonetos superiores. Evite respirar os produtos libertados no ambiente de incêndio.

5.3. Informações para bombeiros

Siga os procedimentos para apagar incêndios químicos. Em caso de incêndio envolvendo grandes quantidades de produto, remova / evacue todos os espectadores da área de perigo; chamar equipes de resgate, bombeiros.

Resfrie os recipientes fechados expostos ao fogo ou a alta temperatura com correntes dispersas de água a uma distância segura, e se possível e seguro, removê-los da área de perigo. Não permita que o esgoto após um incêndio atinja o sistema de esgoto e os tanques de água. Encaminhe resíduos de esgoto e incêndio de acordo com as regulamentações aplicáveis. As pessoas envolvidas no combate a incêndio devem ser treinadas, equipadas com equipamento de respiração autônomo e roupas de proteção completas.

SEÇÃO 6. PROCEDIMENTO EM CASO DE DERRAME NO MEIO AMBIENTE

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Recomenda-se usar equipamento de proteção individual - consulte seção 8 da ficha de dados de segurança. Limite o acesso de espectadores à área do acidente até o final das relevantes operações de limpeza. No caso de grandes derrames, isole a área afetada. Garanta que a recuperação do acidente e seus efeitos sejam realizados apenas por pessoal treinado. Evite o contato com os olhos, pele e roupas. Não respire vapores / névoas. Se libertado numa sala fechada, garanta uma ventilação / ventilação eficaz.

NOTA: Os óleos derramados podem causar superfícies escorregadias. Remova as fontes de ignição, apague a chama, não fume.

6.2. precauções ambientais

Se possível e seguro, elimine ou limite a libertação do produto. No caso de grandes derrames, limite a propagação cercando a área. Não permita que o produto entre nos esgotos, na água e no solo. Notifique os serviços relevantes de SSO, de resgate e proteção ambiental, bem como as autoridades administrativas.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Absorva pequenas quantidades de líquido libertado com um material absorvente inerte e não inflamável (por exemplo, terra, areia, vermiculita), colete num recipiente de lixo rotulado e fechado. Limpe a superfície contaminada com água e detergente e depois lave com água. Bombeie grandes quantidades de líquido libertado. Encaminhe de acordo com os regulamentos aplicáveis. Se necessário, use a ajuda de empresas especializadas no transporte e eliminação de resíduos para remover o produto / material absorvente contaminado com o produto.

6.4. Referência a outras seções

Consulte também as seções 8 e 13 da ficha de dados de segurança.

SEÇÃO 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DE SUBSTÂNCIAS E MISTURAS

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 4 de 9

7.1. Cuidados para manuseio seguro

Garanta uma ventilação eficaz. Evite o contato com os olhos, pele e roupas. Mantenha os recipientes não utilizados bem fechados. Observe as regras básicas de higiene: não coma, beba ou fume enquanto estiver a trabalhar; lave as mãos com água após terminar / parar o trabalho. Não use roupas contaminadas; Retire imediatamente a roupa contaminada e lave-a antes de reutilizá-la. CUIDADO: Remova a roupa contaminada num local seguro, longe de fontes de calor e fontes de ignição. Use equipamento de proteção individual de acordo com as informações contidas na seção 8 da ficha de dados de segurança.

7.2. Condições para armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazene em recipientes bem fechados e devidamente rotulados, em local fresco e bem ventilado, com superfície não absorvente. O produto pode ser armazenado em tanques de armazenamento de acordo com os regulamentos aplicáveis. Manter longe do calor, proteger da luz solar direta. Proteja o produto contra contaminação e humidade. Mantenha longe de oxidantes fortes. Temperatura de armazenamento: -20-40°C.

7.3. Utilizações finais específicas

Nenhuma

SEÇÃO 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1. Parâmetros de controle

Óleos minerais altamente refinados fração inalável OEL: 5 mg / m³, OEL: - mg / m³, OEL: -

Regulamento do Ministro do Trabalho e Política Social de 6 de junho de 2014, sobre as concentrações e intensidades mais altas permitidas de fatores prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho (Journal of Laws 2014 item 817)

8.2. Controle de exposição

Métodos recomendados para determinar a pureza do ar de acordo com os seguintes:

PN-Z-04008-7: 2002 "Princípios de amostragem de ar no ambiente de trabalho e interpretação dos resultados".

PN-Z-04108-6: 2006 "Proteção da pureza do ar. Ensaios de teor de óleo. Determinação de óleos minerais (nevoeiro) nas estações de trabalho utilizando espectrofotometria de absorção ultravioleta. "

PN-Z-04108-5: 2006 "Proteção da pureza do ar. Teste de teor de óleo. Determinação da fase líquida de óleos minerais nas estações de trabalho por meio de espectrometria de absorção no infravermelho. "

Controles técnicos adequados:

Ventilação geral e/ou exaustão local para manter a concentração do agente nocivo no ar abaixo das concentrações permitidas definidas.

Proteção ocular ou facial:

Use óculos de segurança com caixa selada (óculos de proteção). Recomenda-se equipar o local de trabalho com um spray de água para enxaguar os olhos.

Proteção da pele:

Use luvas de proteção, impermeáveis, resistentes a óleos (por exemplo, perbutano, viton, borracha butílica) para contato prolongado. A escolha do material da luva deve ser feita levando em consideração o tempo de utilização (recomendado: mínimo 30 min), a taxa de penetração (recomendado: nível mínimo 2) e a degradação. Recomenda-se trocar regularmente as luvas e substituí-las imediatamente se houver sinais de desgaste, danos (rasgos, perfuração) ou alterações na aparência (cor, elasticidade, forma). Use avental ou roupas de proteção feitas de materiais revestidos resistentes ao produto; calçado de proteção antiderrapante, resistente a óleo.

Proteção respiratória:

Sob condições normais de uso não são necessários. No caso de concentrações que excedam os valores permitidos ou ventilação insuficiente, use um respirador aprovado com um filtro apropriado ou filtro combinado. No caso de trabalho em espaço confinado, conteúdo insuficiente de oxigênio no ar, altas emissões descontroladas ou outras circunstâncias, ou quando a máscara não forneça proteção suficiente, use um aparelho de respiração autônomo.

Riscos térmicos:

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 5 de 9

Não aplicável.

Controles de exposição ambiental:

Considere usar medidas de precaução para proteger a área ao redor dos tanques de armazenamento.

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

SEÇÃO 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) Aspecto	: Líquido transparente / palha a marrom
b) Cheiro	: Fraco, característico
c) Limiar de odor	: não aplicável
d) pH	: Não aplicável
e) Ponto de fluidez	: máx. -18°C
f) Ponto de ebulição inicial e faixa de ebulição	: Indefinido
g) Ponto de inflamação	: VG 32: aproximadamente 218°C VG 46: aproximadamente 220°C VG 68: aproximadamente 225°C VG 100: aproximadamente 245°C VG 150: aproximadamente 280°C
h) Taxa de evaporação	: Indefinido
i) Inflamabilidade (sólido, gás)	: Não aplicável
j) Limite superior / inferior de inflamabilidade ou limite superior / inferior de explosão	: Inflamabilidade da névoa de óleo a uma concentração de aproximadamente 45g / m ³ .
k) Pressão de vapor	: Indefinido
l) Densidade do vapor	: Indefinido
m) Densidade relativa	: aproximadamente 0,850 - 0,900 g / cm ³
n) Solubilidade	: Insolúvel em água, solúvel em hidrocarbonetos
o) Coeficiente de partição n-octanol / água	: Indefinido
p) temperatura de auto-ignição	: Indefinido
q) Temperatura de decomposição	: Indefinido
r) Viscosidade cinemática	: VG 32: 28,8 -35,2 mm ² / s (40°C) VG 46: 41,4 - 50,6 mm ² / s (40°C) VG 68: 61,2 -74,8 mm ² / s (40°C) VG 100: 90-110 mm ² / s (40°C) VG 150: 145 -165 mm ² / s (40°C)
s) Propriedades explosivas	: não aplicável
t) Propriedades oxidantes	: não aplicável

9.2. Outras informações

Nenhuma

SEÇÃO 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1. Reatividade

O produto não é reativo.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições normais, à temperatura ambiente e sob pressão normal.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não são conhecidos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 6 de 9

10.4. Condições a evitar:

Altas temperaturas, chama aberta e outras fontes de ignição.

10.5. Materiais incompatíveis

Oxidantes fortes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não são conhecidos.

SEÇÃO 11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda:

Dados para óleo base:

DL₅₀: > 5000 mg/kg (oral)

CL₅₀: > 5,0 mg/l (inalação)

LD₅₀: > 2000 mg/kg (pele)

Corrosão / irritação cutânea:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos. O contato prolongado com o produto pode causar irritação na pele.

Lesões oculares graves / irritação ocular:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Sensibilização respiratória ou cutânea:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Mutagenicidade em células germinativas:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Carcinogenicidade:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Efeito nocivo na reprodução:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são atendidos.

Sintomas relacionados às características físicas, químicas e toxicológicas:

A ingestão acidental pode causar dor de estômago (náusea, vômito, dor de estômago)

Efeitos retardados e imediatos, bem como efeitos crônicos da exposição a curto e longo prazo:

A exposição repetida ou prolongada pode causar ressecamento da pele, gretas e inflamação crônica. Pode causar irritação respiratória quando presente na forma de névoa de óleo ou vapores a altas temperaturas.

SEÇÃO 12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1. Toxicidade:

Não há dados quantitativos.

12.2. Persistência e degradabilidade

Provavelmente grau limitado de biodegradabilidade.

12.3. Potencial bioacumulativo

Sem dados

12.4. Mobilidade no solo

Pode ser perigoso para o meio ambiente se usado incorretamente ou em caso de emergência
- o produto penetra profundamente na terra, causa contaminação das águas subterrâneas.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios de PBT ou mPmB de acordo com o Anexo XIII.

12.6. Outros efeitos adversos

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 7 de 9

O produto não é classificado como prejudicial a organismos aquáticos. Produto com volatilidade muito baixa. O produto é insolúvel em água e mais leve que a água. Acumula-se na superfície da água, criando uma camada que dificulta a troca de oxigênio.

SEÇÃO 13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Código de resíduos sugerido: 13 01 10 * - óleos hidráulicos minerais que não contêm compostos halogenados

NOTA: Como o código de resíduos é atribuído dependendo da fonte de sua origem, o utilizador final deve, levando em consideração as condições específicas de uso do produto, definir os resíduos gerados e atribuir o código apropriado de acordo com os regulamentos aplicáveis.

Não esvazie nos esgotos. Evitar a contaminação das águas superficiais e subterrâneas. O produto residual deve ser recuperado ou encaminhado para instalações de incineração autorizadas ou para instalações de tratamento / encaminhamento de resíduos, de acordo com os regulamentos aplicáveis.

Recuperação / reciclagem / liquidação de resíduos de embalagens devem ser realizadas de acordo com os regulamentos aplicáveis. ATENÇÃO: Somente embalagens completamente esvaziadas e limpas podem ser recicladas! Use os serviços de empresas com licenças apropriadas.

Lei de 14 de dezembro de 2012. sobre resíduos (Journal of Laws 2016.1987, conforme alterada)

Lei de 13 de junho de 2013 sobre a gestão de embalagens e resíduos de embalagens (Journal of Laws 2016.1863, conforme alterada) Regulamento do Ministro do Meio Ambiente, de 9 de dezembro de 2014, referente ao catálogo de resíduos (item 1923 do Journal of Laws 2014)

SEÇÃO 14. INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE

O produto não está sujeito às disposições sobre transporte de mercadorias perigosas contidas em ADR (transporte rodoviário), RID (transporte ferroviário), IMDG (transporte marítimo), ICAO / IATA (transporte aéreo).

14.1. Número ONU	Não aplicável
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	Não aplicável
14.3. Classe (s) de perigo de transporte	Não aplicável
14.4. Grupo de embalagem	Não aplicável
14.5. Ameaças ao meio ambiente	Não aplicável
14.6. Precauções especiais para os usuários	Não aplicável
14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC	Não aplicável

SEÇÃO 15. INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. Regulamentos de segurança, saúde e meio ambiente específicos para a substância e mistura

Lei de 25 de fevereiro de 2011. sobre substâncias químicas e suas misturas (Journal of Laws of 2011 No. 63, item 322, conforme alterado) Regulamento do Ministro da Saúde, de 20 de abril de 2012, relativo à rotulagem de embalagens de substâncias perigosas e misturas perigosas e determinadas misturas. (Journal of Laws 12 item 445)

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos (REACH) e à criação de uma Agência Europeia de Produtos Químicos, que altera a Diretiva 1999/45 / CE e que revoga o Regulamento (CEE) no 793/93 e o Regulamento (CE) no 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769 / CEE do Conselho e as Diretivas 91/155 / CEE, 93/67 / CEE, 93/105 / CE da Comissão e 2000/21 / CE (retificação do JO L 136 de 29.5.2007, conforme alterada)

Regulamento (UE) n.º 453/2010 da Comissão, de 20 de maio de 2010, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrições de produtos químicos (REACH) (JO L 133 de 31.05.2010)

Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548 / CEE e 1999/45 / CE e que altera o Regulamento (CE)) N.º 1907/2006 (Jornal Oficial da UE n.º L 353 de 31.12.2008, conforme alterado)

Regulamento (UE) 2015/830 da Comissão, de 28 de maio de 2015, que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 8 de 9

Conselhos de registro, avaliação, autorização e restrições.

Regulamento do Ministro da Saúde, de 2 de fevereiro de 2011, sobre testes e medições de fatores nocivos à saúde no ambiente de trabalho (Journal of Laws 2011 No. 33, item 166)

Portaria do Ministro da Economia de 21 de dezembro de 2005 sobre os requisitos essenciais para equipamentos de proteção individual (Diário de Leis de 2005, n. 259, item 2173)

Regulamento do Ministro da Saúde e Assistência Social, de 30 de maio de 1996, referente à realização de exames médicos de funcionários, ao escopo de atendimentos preventivos de saúde e atestados médicos emitidos para os fins previstos no Código do Trabalho (Journal of Laws of 1996 No. 69, item 332; de 1997, n.º 60, item 375; de 1998, n.º 159, item 1057; de 2001, n.º 37, item 451; n.º 128, item 1405)

Regulamento do Ministro do Trabalho e Política Social, de 26 de setembro de 1997, sobre disposições gerais sobre saúde e segurança ocupacional (texto consolidado, Journal of Laws of 2003, No. 169, item 1650; de 2007, No. 49, item 330; de 2008, n.º 108, item 690)

Regulamento do Ministro da Saúde, de 30 de dezembro de 2004, sobre saúde e segurança ocupacional relacionado à presença de agentes químicos no local de trabalho (Diário Oficial de 2005 n.º 11, item 86; de 2008 n.º 203, item 1275)

A Lei de 24 de agosto de 1991 sobre proteção contra incêndio (isto é, Journal of Laws of 2009 No. 178, item 1380, de 2010 No. 57, item 353, de 2012 item 908.)

Acordo europeu relativo ao transporte rodoviário internacional de mercadorias perigosas, celebrado em Genebra em 30 de setembro de 1957, com as alterações em vigor a partir da data de sua entrada em vigor em relação à República da Polónia, promulgadas de maneira adequada.

15.2. Avaliação de segurança química

Não é necessário para a mistura.

SEÇÃO 16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Alterações: pontos 1,3,13,16.

Explicação das abreviações e acrônimos usados na ficha de dados de segurança

NDS	A maior concentração aceitável
STEL	Concentração instantânea máxima admissível,
NDSP	Concentração máxima permitida no teto
vPvB	(Substância) muito persistente e muito bioacumulável
PBT	(Substância) Persistente, bioacumulável e tóxico
PNEC	Concentração prevista sem efeito
DN (M) EL	Nível sem efeito
LD ₅₀	Dose na qual se observa que 50% dos animais de teste morrem
CL ₅₀	Concentração em que são observados 50% dos animais em teste
EC _x	A concentração na qual é observada uma redução de X% no crescimento ou taxa de crescimento
LOEC	Menor concentração produzindo um efeito observável
NOEL	A concentração mais alta da substância na qual não são observados efeitos
RID	Regulamentos para o transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas
ADR	Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas pelo
IMDG	Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas
IATA	Associação Internacional de Transporte Aéreo
UVCB	Substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reação complexos ou materiais biológicos

Literatura e fontes de dados:

Disposições legais citadas nas seções 2 a 15 da ficha de dados de segurança. Relatório de segurança química para os componentes da mistura.

Texto completo das frases H:

H318 - Causa graves lesões oculares.

H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Texto completo da classificação CLP:

- | | |
|-------------------|--|
| Aquatic Chronic 2 | - Perigoso para o ambiente aquático, categoria 2 (crônica) |
| Eye Dam. 1 | - Lesões oculares graves / irritação ocular, categoria 1 |

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Preparado em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1907/2006, com a

Hydrol L-HV 32, 46, 68, 100, 150

Data: 4 de fevereiro de 2015

Atualização: 13.06.2018

Versão: 5 CLP

Página 9 de 9

Recomendações para treino de funcionários:

Os trabalhadores que usam o produto devem ser treinados em riscos para a saúde, requisitos de higiene, uso de proteção individual, medidas de prevenção de acidentes, procedimentos de resgate, etc.

A ficha de dados de segurança não é um certificado de qualidade do produto. Os dados contidos na ficha devem ser tratados apenas como um auxílio para o manuseio seguro no transporte, distribuição, uso e armazenamento. As pessoas que trabalham com este produto devem ser informadas sobre os perigos e as precauções recomendadas. As informações contidas na ficha aplicam-se apenas ao produto listado e aos seus usos específicos. Podem não ser atuais ou suficientes para este material se usado em combinação com outros materiais ou para outras aplicações além das listadas na ficha.

O utilizador do produto é obrigado a cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis e também é responsável pelo uso indevido das informações contidas na Ficha de Dados de Segurança ou pelo uso indevido do produto. Para usos específicos, deve ser desenvolvida a avaliação da exposição e o desenvolvimento de políticas e programas de treinamento adequados para garantir a segurança no trabalho.

Informação adicional:

A classificação foi feita com base em dados sobre o conteúdo de ingredientes perigosos por um método de cálculo baseado nas diretrizes do Regulamento 1272/2008 / CE (CLP), juntamente com alterar.
